



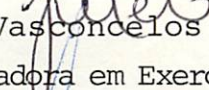
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA


GOVERNADORIA

DECRETO 2223 DE 06 DE JUNHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, de acordo com a delegação de competência do artigo 14, do Decreto nº 160 de 26 de abril de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1008/002692, R E S O L V E :

DISPENSAR o servidor REINALDO PASCOAL DO COU TO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, referência-26, cadastro nº 02.232, enquadrada na Lei nº 6.550 de 05.07.78 à disposição do Estado de Rondônia da Função de Con fiança de Assistente-IV, código:DAI-3-NS do grupo: Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado da Fa zenda, para a qual foi designado pelo Decreto de 17 de fevere iro de 1984, publicado no DO/RO nº 528 de 07.03.84.


Janilene Vasconcelos de Melo
Governadora em Exercício


Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Secretário de Estado da Administração